

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 233/2026

02 DE SETEMBRO DE 2026

“Aprova, ad referendum da plenária do CBH Pomba e Muriaé, a participação do conselheiro João Batista Pinto no Fórum de Educação Ambiental da Bacia do Rio Paraíba do Sul, a realizar-se no dia 17/09/2026, em Itatiaia/RJ”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 27 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 35, da Portaria IGAM nº 17/2026, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a participar de evento;

Considerando a impossibilidade de o Conselheiro Heverson Marangon participar do evento. Participação esta que já havia sido autorizada e deliberada pela plenária reunida em 27/08/2026.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, ad referendum da plenária do CBH Pomba e Muriaé, a participação do conselheiro João Batista Pinto no Fórum de Educação Ambiental da Bacia do Rio Paraíba do Sul, a realizar-se no dia 17/09/2026, em Itatiaia/RJ.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 02 de setembro de 2026.



Erica Pereira Bedim

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ

Rua Dorymendonete Alves Simões, nº 587, Bairro Caxias, Guarani/MG

CEP 36.160-010

Tel.: (24) 98855-1167

E-mail: compecbhmg@gmail.com